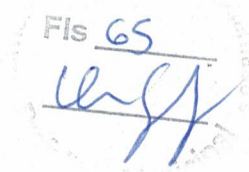




**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESPÍRITO SANTO**



**ORDEM DE ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM
BASE NO ART. 24, INCISO I, DA LEI Nº 8.666/93.**

O MUNICÍPIO DE IBATIBA, através de seu Prefeito, infra-assinado, com base na fundamentação legal supracitada, vem requisitar a abertura de Processo de Dispensa de Licitação para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia de Ensaio de Sondagem a Percussão (SPT) no Núcleo de Estratégia Saúde da Família - NESF, compreendendo a mobilização e desmobilização de equipes/equipamentos para sondagem.

Para atendimento da Lei nº 8.666/93, foi realizado pesquisas de preços, ficando comprovado que a contratação está dentro do valor de mercado.

Ordeno, portanto, a este ilustre chefe de divisão do setor de compras que tome as demais providências para efetivar a referida contratação observando os ditames da Lei nº 8.666/93.

O valor total para a realização da referida despesa será de R\$ 17.869,20 (dezesete mil, oitocentos e sessenta e nove reais e vinte centavos).

Assim sendo, solicito que seja instaurado o devido Processo de Dispensa de Licitação.

Ibatiba - ES, 28 de Abril de 2020.


Luciano Miranda Salgado
Prefeito

Recebemos em

28/04/2020


Alucio Guilherme Júnior
Chefe de Divisão de Compras
e Almoxarifado
Portaria nº 039/2019